PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 15 / Dezembro /20 23
As 16:32 hs sob Nº 282
SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 054/2023
DATA: 15 de dezembro de 2023
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA ABERTURA DE RUAS NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura das seguintes Ruas: Prolongamento da Rua Brasília, Prolongamento da Rua Arapongas e abertura de "Alameda Green".

I- A abertura das ruas será realizada através de desapropriação amigável, ficando a cargo do empreendedor todo o ônus relativo ao processo documental.

II- Fica a cargo do empreendedor a elaboração de projetos e execução de infraestruturas, referente a abertura das vias (pavimentação, galeria de águas pluviais, rede de fornecimento de água potável, rede de coleta e tratamento de esgoto, rede elétrica e iluminação pública), sem nenhum ônus à Municipalidade.

§ 1º Fica o empreendedor condicionado a execução das obras, a aprovação dos projetos de infraestruturas pelo Município seguindo as legislações vigentes e de demais órgão competentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei Nº 054/2023 que autoriza o a desapropriação de área para a abertura de Ruas no Distrito de Porto Camargo.

Este Projeto de Lei por objetivo atender ao pedido do empreendedor, ao qual solicita os prolongamentos das Ruas Brasília e Rua Arapongas essas ruas já existentes no sistema viário Municipal e abertura da rua denominada "Alameda Green", o pedido se sustenta na construção do edifício residencial GREEN LIFE RESIDENCE e na contribuição a malha viária do município com a abertura destes prolongamentos e para o acesso a edificação a ser construída.

Neste aspecto a administração pública com intuito de fomentar o turismo, empregos e também melhorias a malha viária do Distrito, encaminha para a Câmara para analise e posterior aprovação, vale ressaltar que segundo o empreendedor serão investidos R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) neste local e arredores.

Ressalte-se ainda, que o pedido se mostra vantajoso para o município visto que, toda a infraestrutura (pavimentação, galeria de águas pluviais, rede de fornecimento de água, rede de coleta e tratamento de esgoto, rede de fornecimento de energia e rede de iluminação pública) ficará a cargo do empreendedor, sendo o município recebedor destas infraestruturas prontas. Ademais encaminho aos senhores vereadores o pedido do empreendedor relativo a este Projeto de Lei, onde é apresentado projetos de como ficará o local com a abertura das ruas, projetos e vista do edifício residencial. Ainda sobre o pedido, foi solicitado pelo empreendedor a troca do nome da Cidade/Distrito de Porto Camargo para Balneário Porto Camargo, mas que não está contemplado no presente Projeto de Lei por entendermos que será necessária uma discussão especifica quanto a essa solicitação.

Diante o exposto, contamos com o costumeiro apoio dos Senhores Vereadores membros desta Casa de Lei e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icaraíma/PR, 15 de dezembro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal